



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD Nº

03 /04/2024

Órgão:

Prefeitura Municipal de Laranjeiras

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Responsável pela Demanda: Bruna Aparecida Oliveira Silva

Matrícula/CPF: Matrícula _____ / CPF: 069.656.975-20

E-mail: juridico@laranjeiras.se.gov.br **Telefone:** 3281-1777

1. Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria de Assuntos Jurídicos conta, atualmente, com 4 (quatro) advogados públicos efetivos e 4 (quatro) servidores comissionados (inclusive esta subscritora) para o desenvolvimento de suas atividades finalísticas. Para melhor aproveitamento dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da SEJUR, realizamos algumas subdivisões de funções dentro da nossa Secretaria.

Nesse sentido, aos advogados públicos Abelardo Carneiro, Genivaldo e Jailton Moura são distribuídos os procedimentos administrativos, a exemplo daqueles relacionados a pedidos e direitos dos servidores (tais como licenças e afastamentos) e solicitações de transferência de concessão de ponto de táxi, uma vez que, após reunião com esses colegas do quadro efetivo, os mesmos informaram possuir pouca familiaridade com os sistemas PJE e do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

A advogada pública Fernanda Sampaio, a seu turno, além de atuar na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, fica responsável por alguns processos judiciais junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, relacionados a verbas rescisórias de ex-servidores.

Há, ainda, os assessores de provimento em comissão Arllan Rocha, Diogo Maia e Victória Lima, todas(os) advogadas(os), que atuam na defesa do município em questões administrativas e causas judiciais de menor complexidade, seja no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe ou no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (Diogo Maia), especialmente aquelas relacionadas a direitos de servidores e ex-servidores estatutários e celetistas, procedimentos comuns de natureza indenizatória, obrigações de fazer ou não fazer e etc.

Entretanto, há matérias que, tanto pelo baixo quantitativo de servidores nos quadros da SEJUR, seja pelas suas especificidades, demandam a contratação de profissional especializado, e exemplo dos feitos que tramitam no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e da União; e do esclarecimento de dúvidas acerca da aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC.



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

2. Descrição sucinta do objeto

Prestação de serviço de consultoria e assessoria jurídica especializada em direito público para atender às necessidades do município de Laranjeiras, especificamente no que atine a:

- 1) ingresso, acompanhamento e defesa de processos ou procedimentos administrativos perante o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- 2) ingresso, acompanhamento e defesa de processos ou procedimentos administrativos perante o Tribunal de Contas da União;
- 3) emissão de pareceres jurídicos para esclarecimento de dúvida ou controvérsia na aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC, limitados a 03 (três) por mês;
- 4) auxílio à autoridade competente, quando solicitado, na elaboração de suas decisões em sede de recurso e pedido de reconsideração em licitações, limitados a 03 (três) por mês.

3. Estimativa preliminar do valor da contratação: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

4. Dotação Orçamentária

17003 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.122.0009.2050-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 15000000

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação: 08/04/2024

6. Grau de prioridade: Alta

7. Vinculação ou dependência: SRP () Dispensa () Inexigibilidade (X)

8. Indicação do Fiscal e Gestor de Contrato (§ 3º do art. 7º e Art., 117 da Lei 14.133/2021):

Bruna Aparecida Oliveira Silva, CPF 069.656.975-20.

Laranjeiras/SE, em 3 de abril de 2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


BRUNA APARECIDA OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Declaro para os devidos fins que a presente despesa está compatível com a previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Laranjeiras/SE, 28/05/2024

BRUNA APARECIDA OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ciente da realização do competente procedimento.

Em 28/05/2024

José de Araújo Leite Neto
Prefeito